

**ERRATA****EXTRATO DE ERRATA DO DESPACHO DE DISPENSA POR LICITAÇÃO Nº 2817/2020**

Trata-se a presente Errata de retificação para alteração do valor total do contrato com a empresa GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ nº 34.533.426/0001-22, tendo em vista o cancelamento do item 01 (Álcool Gel 70% Premisse) no processo BEE 24137, publicada no Despacho de Dispensa de Licitação nº 2817/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 7.273, de 03 de abril de 2020, conforme segue:

Onde se lê: Declara dispensável de Licitação a aquisição de insumos para utilização nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Goiânia, com fundamento no artigo 4º da Lei n.º 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926/2020 c/c o artigo 3º e parágrafo único do Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020, contratando diretamente com as empresas **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 15.104.655/0001-87, no valor total de R\$ 42.419,20 (quarenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos); **NSA SOLUCOES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 19.987.085/0001-71, no valor total de R\$ 109.329,74 (cento e nove mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos); **J B DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS LTDA ME**, CNPJ nº 00.011.853/0001-29, no valor total de R\$ 20.852,50 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e **GESY SARAIVA DE GOIAS**, CNPJ nº 34.533.426/0001-22, no valor total de R\$ 1.022.092,06 (um milhão e vinte e dois mil e noventa e dois reais e seis centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Onde se lê: Declara dispensável de Licitação a aquisição de insumos para utilização nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Goiânia, com fundamento no artigo 4º da Lei n.º 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926/2020 c/c o artigo 3º e parágrafo único do Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020, contratando diretamente com as empresas **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 15.104.655/0001-87, no valor total de R\$ 42.419,20 (quarenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos); **NSA SOLUCOES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 19.987.085/0001-71, no valor total de R\$ 109.329,74 (cento e nove mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos); **J B DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS LTDA ME**, CNPJ nº 00.011.853/0001-29, no valor total de R\$ 20.852,50



Secretaria Municipal de Saúde

(vinte mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e **GESY SARAIVA DE GOIAS**, CNPJ nº 34.533.426/0001-22, no valor total de R\$ 188.914,76 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

Fátima Mrué

Secretaria Municipal de Saúde